CÓPIA

LEI Nº 0504/95
DECLARA CIDADÃO JOÃONEI-VENSE O DR. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Dr. **Antônio José Miguel Feu Rosa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 12 dias do mês de abril de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 12 de abril de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração